



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2019

DECRETO Nº 18 , DE 07 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.2924

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$675.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	02	01	Gabinete do Prefeito			
	6		04.122.0002.2004.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	30.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	001 00
			001	Recursos Ordinários		
			100 000	Geral		
01	08	01	Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social			
	391		08.244.0007.1112.0000	Realização e Apoio a Projetos, ONGs e Eventos Municipais	2.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	001 00
			001	Recursos Ordinários		
			100 000	Geral		
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde			
	880		10.301.0012.2123.0000	Farmácia Básica	300.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	214 00
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			115 000	Recursos Vinculados		
	930		10.301.0014.2143.0000	Ações de Atenção Básica	80.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	214 00
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			115 000	Recursos Vinculados		
	1510		10.305.0014.2141.0000	Manutenção do CTA	30.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	001 00
			001	Recursos Ordinários		
			300 000	Saúde		
	943		10.301.0015.2121.0000	Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Unid. Vinculadas	70.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	001 00
			001	Recursos Ordinários		
			300 000	Saúde		
01	14	01	Sec. Mun. do Meio Amb. e Recursos Hídrico			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2019

DECRETO Nº 18 , DE 07 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.2924

01	14	01	Sec. Mun. do Meio Amb. e Recursos Hídrico			
	1163	04.122.0002.2081.0000	Manut. da Sec. Mun. do Meio Ambiente e Recursos Hídricos		35.000,00	
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
01	14	02	Fundo Municipal do Meio Ambiente			
	1230	18.541.0018.2149.0000	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		60.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
	1232	18.541.0018.2149.0000	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
01	15	01	Sec. Mun do Turismo, Des. Econ. e Tecnológico			
	1521	23.691.0011.1096.0000	Construção do Centro de Convenções		15.000,00	
		4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
01	20	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
	1372	04.122.0002.2156.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		8.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
01	21	02	Fundo Municipal de Trânsito			
	1471	04.125.0002.2159.0000	Gestão do Fundo Municipal de Trânsito		35.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 630 00	
		630	Recursos Vinculados ao Trânsito			
		115 000	Recursos Vinculados			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	02	01	Gabinete do Prefeito			
	9	04.122.0002.2004.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		-14.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2019

DECRETO Nº 18 , DE 07 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.2924

01	02	01	Gabinete do Prefeito				
	12		04.181.0002.2005.0000	Manutenção da Junta Militar		-30.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	001 00
			001	Recursos Ordinários			
			100 000	Geral			
01	04	01	Secretaria Municipal de Administração				
	49		04.122.0002.2008.0000	Manut. da Secretaria Mun. de Administração		-14.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	001 00
			001	Recursos Ordinários			
			100 000	Geral			
01	08	01	Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social				
	395		08.244.0007.1114.0000	Apoio à Entidades Benefic. da Assistência Social		-2.000,00	
			3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	1	001 00
			001	Recursos Ordinários			
			100 000	Geral			
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				
	905		10.301.0012.2161.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS		-280.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	214 00
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
			115 000	Recursos Vinculados			
	932		10.301.0014.2143.0000	Ações de Atenção Básica		-100.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	214 00
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
			115 000	Recursos Vinculados			
	936		10.301.0015.2121.0000	Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Unid. Vinculadas		-30.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	001 00
			001	Recursos Ordinários			
			300 000	Saúde			
	946		10.301.0015.2121.0000	Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Unid. Vinculadas		-70.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	001 00
			001	Recursos Ordinários			
			300 000	Saúde			
01	14	01	Sec. Mun. do Meio Amb. e Recursos Hídrico				
	1181		04.541.0018.1206.0000	Realização da EXPOPICOS		-10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	001 00
			001	Recursos Ordinários			
			100 000	Geral			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2019

DECRETO Nº 18 , DE 07 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.2924

01	15	01	Sec. Mun do Turismo, Des. Econ. e Tecnológico				
1233	04.122.0002.2088.0000	Manut. Sec. Mun.do Turismo e do Desenvolvimento Econômico e	-60.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	001	00	
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Geral					
1259	23.691.0019.1098.0000	Elaboração de banco de dados relativos às áreas do comércio, inc	-7.000,00				
	3.3.90.20.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	F.R. Grupo:	1	001	00	
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Geral					
01	20	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
1371	04.122.0002.2156.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	-3.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	001	00	
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Geral					
1373	04.122.0002.2156.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	-5.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	001	00	
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Geral					
1374	27.811.0017.1195.0000	Projeto Atletas de Valor	-15.000,00				
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	1	001	00	
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Geral					
01	21	02	Fundo Municipal de Trânsito				
1463	04.125.0002.1204.0000	Revitalização da Sinalização e do Trânsito	-35.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	630	00	
	630	Recursos Vinculados ao Trânsito					
	115 000	Recursos Vinculados					

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.


Pe. José Walmir de Lima

Prefeito do Município de Picos - PI